

ATA DA 74a. SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1958.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINHO FERNANDES DE SA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Lima Câmara, Gen. Falcónieri da Cunha, Dr. Autran Dourado, Brig. Alvaro Hecksher e Dr. Adalberto Barretto.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Alencar Araripe e Alnte. Pinto de Lima, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 22 de outubro :

- Nº 29.807 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.- Apelado: Raimundo Lima de Menezes, soldado, 2a. classe, da Base Aérea de Fortaleza, absolvido do crime previsto no art. 181 § 3º do C.P.M.- Negaram provimento, confirmando a sentença absolutória, unânimemente.-
- Nº 30.075 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Apelado: Victor Beato Costa, soldado do 2º Grupo de Canhões Automáticos Antiaéreo (Grupo Bandeirante), absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Accolhida a preliminar do Sr. Ministro Revisor de se converter o julgamento em diligência, para ser submetido o acusado a exame de insanidade mental, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima e Dr. Autran Dourado, que a rejeitavam.-
- Nº 30.150 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. Região Militar.- Apelado: Aluizio Vitorino da Silva, soldado do 15º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Provida a apelação do

(Cont. da ata da 74a. ses., em 27/10/1958)

Ministério Público, reformaram a sentença, condenando o acusado à 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M., unânimemente.-

\*\*\*\*\*

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S  
= = = = = = = = = =

Nº 25.987 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-  
Pacientes: Aderbal Barbosa da Silva e Carlos da Gama Bentes, coroneis, servindo na Diretoria de Subsistência do Exército, pedindo serem excluídos da denúncia do processo que transita pela 1a. Auditoria da 1a. Região Militar.- Concederam a ordem, sem prejuízo de renovação da denúncia, contra os votos dos Exmos.Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Gen. Lima Câmara, que a denegavam.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo.Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky, por não ter assistido o relatório.-

REVISÕES CRIMINAIS  
=====

Nº 834 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-  
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Requerente: Danilo Figueiredo, civil, condenado a 1 ano de detenção, como incurso no art. 254 do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 20 de outubro de 1950.- Indeferiram o pedido, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky, por não ter assistido o relatório.-

Nº 825 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.-  
Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Requerente: Abilio Azera Dias, ex-capitão de Corveta I.E., condenado a 3 anos de reclusão, incurso no art. 229 do C.P.M., aplicando-se, em consequência, a pena acessória prevista no Decreto-Lei nº 3.038, de 10 de fevereiro de 1941, por acórdão de 28 de maio de 1956, do Superior Tribunal Militar.- Indeferiram o pedido, unânimemente.-

A P E L A Ç Õ E S  
= = = = = = = = = =

Nº 30.184 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.-  
Rev.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Apelante: Luiz Carlos da Silva Toledo, soldado da Base Aérea de São Paulo, condenado a 6 meses de prisão, incurso

(Cont. da ata da 74a. ses., em 27/10/1958)

no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de São Paulo.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-

- Nº 30.127 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 6a. R.M. e Manoel Francisco dos Santos, soldado do 28º Batalhão de Caçadores, condenado a 2 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M..- Apelados: O Conselho de Justiça do 28º Batalhão de Caçadores e Manoel Francisco dos Santos, soldado do mesmo Regimento, condenado.- Provida a apelação do Ministério Público, negando a da defesa, para reformar a sentença e condenar o acusado a 4 meses de detenção, unânimemente.-
- Nº 30.192 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: Adolfo Nolasco da Silva, soldado do 2º Batalhão de Fronteira, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Fronteira.- Provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o apelante, unânimemente.-
- Nº 30.084 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Apelante: Nilson Moreira Prado Monteiro, soldado, 2a. classe, do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Aeronáutica.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 30.104 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. Região Militar.- Apelado: José Araujo Silva, civil, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, alínea V, do C.P.M..-(Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 30.000 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Aufran Dourado.- Apelante: Domingos Casella, soldado da Base Aérea de São Paulo, condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de São Paulo.- Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.-
- Nº 29.424 - (Embargos) Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Embargantes: Miguel Antônio da Silva Amaral, 3º sargento da Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena, condenado a 4 anos de reclusão e interdição de direitos por 5 anos, incurso nos arts. 192 e 196 e 54, tudo do C.P.M. e Joao Domingos Marteleto e José Maurício Simili da Silva, soldados, da Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena, condenado a 4

(Cont. da ata da 74a. ses., em 27/10/1958)

anos de reclusão e interdição de direitos por 5 anos, incurses nos arts. 192, 196 e 54, tudo do C.P.M.-  
 Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 30 de dezembro de 1957.- Receberam, em parte, os embargos, para cassando o acórdão embargado, desclassificar o crime para o art. 197 do C.P.M., condenando os embargantes, sargento Miguel Antônio da Silva Amaral, a 10 meses de prisão e os soldados João Domingos Marteleto e José Maurício Simili da Silva, a 7 meses de prisão, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Dr. Autran Dourado e Gen. Falconieri da Cunha, que os desprezavam.-

\*\*\*\*\*

No início da Sessão, pedindo a palavra, pela ordem, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, propôs que constasse na ata da Sessão de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Auricélio Penteado, advogado de ofício da 3a. Auditoria da 1a. Região Militar, propônto, ainda, que se oficiasse à Exma. família do falecido e ao Exmo. Sr. Ministro Arthur Marinho, Presidente do Tribunal Federal de Recursos, comunicando a decisão deste Tribunal e lhes enviando condolências pelo doloroso acontecimento.

O Exmo. Sr. Dr. Ivo d'Aquino Fonseca, Procurador Geral, em seu nome e no do Ministério Público Militar, associou-se à homenagem prestada.

Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada, unânimemente.-

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Apelações: 30.145 (PL/MR) 30.175 (VM/AA) 30.142 (AH/AB)  
 30.190 (LC/AD) 30.226 (FC/MR) 30.155 (AH/MR)  
 30.130 (PL/AB) 30.166 (PL/AD) 30.174 (MR/AT)  
 30.120 (AD/LC) 23.955 (AD/AA)

Relatório da Aud. de Correição : 10 (AB)

